



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Três Barras do Paraná, 06 de junho de 2024

ÁREA REQUISITANTE: **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**

PARA: **Gabinete do Prefeito Municipal**

OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS TRADICIONAIS POR LUMINÁRIAS QUE UTILIZAM TECNOLOGIA LED COM SERVIÇOS DE: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 995 UN DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED (CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO); CONJUNTOS DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO; RELÉS FOTO CONTROLADORES ELETRÔNICOS; CABOS DE COBRE FLEXÍVEL TIPO PP E DEMAIS ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE RETIRADA, TRANSPORTE E DESCARTE DOS CONJUNTOS COM A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS DO PROJETO.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21

O Município de Três Barras do Paraná celebrou com o estado do Paraná por Intermédio da Secretaria de Estado das Cidades o convênio nº 507/2024 para substituição de luminárias tradicionais por LED em vias públicas do município de Três Barras do Paraná, incluso fornecimento, instalação e descarte.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21

Para o presente projeto, o processo licitatório visa a contratação de empresa para fornecimento e instalação de 995 luminárias para iluminação pública em LED, remoção e descarte adequado dos equipamentos de iluminação substituídos, fornecimento e instalação de 995 relés foto controladores eletrônicos 3 pinos, com durabilidade maior do que 30.000 ciclos, fornecimento e instalação de 960 braços para fixação de luminárias em LED, em substituição de braços existentes e, fornecimento e instalação de 3.980 m de cabo de cobre flexível HEPR de 3 vias de 2,5mm², conforme pasta técnica em anexo.

3. PESQUISA DE PREÇOS - Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21

O investimento máximo a ser realizado toma-se por base planilha orçamentária, com composição de referência da Tabela SINAPI em anexo, resultando em um investimento aproximado de R\$ 1.066.647,82 (um milhão sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

centavos), sendo este valor composto por R\$ 974.000,00 (novecentos e setenta e quatro mil reais) recursos do Estado do Paraná e R\$ 92.647,82 (noventa e dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos) recursos do Município de Três Barras do Paraná a título de contrapartida.

4. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Departamento de Engenharia e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

5. ANEXOS

Convênio N° 507/2024 – SECID

Planilha de Serviços

Cronograma Físico-Financeiro/Composição dos Recursos

Relação dos Descritivos de cada etapa do Projeto

BDI

Anotação de Responsabilidade Técnica

Projetos de Engenharia

Termo de Referência

WALDIR ANTONIO TODESCATTO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos